



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Divisão de Pesquisa Científica



EDITAL Nº08/2026-PPG-PES

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.ppg.uem.br, no dia 24 de junho de 2026.

Ana

Ana Cristina Velasco
Divisão de Pesquisa Científica

Convocação dos candidatos participantes do processo de seleção dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica: PIBIC, PIBIC-Af-IS e PIBITI para a realização de entrevista com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD).

O Diretor de Pesquisa no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Instrução Normativa nº 01/2025 - GRE, que instituiu, no âmbito da Universidade Estadual de Maringá – UEM, a necessidade de observância da reserva de vagas para pessoas afrodescendentes e pessoas com deficiência em todos os processos seletivos de oferta de bolsas, de qualquer natureza, promovidos pela Instituição, sejam eles financiados com recursos próprios ou de terceiros;

A Resolução CEP nº 13/2023, de 19 de julho de 2023, que aprova o regulamento para as políticas afirmativas de cotas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UEM;

A Resolução CEP nº 3/2025, de 16 de abril de 2025, que altera a Resolução CEP nº 13/2023 e aprova o regulamento para as políticas afirmativas de cotas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UEM;

O [Edital nº 02/2026 – PPG-PES - Processo de Seleção de Projetos do PIBIC/CNPq-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA-UEM](#);

O [Edital nº 03/2026 – PPG-PES - Processo de Seleção de Bolsas do PIBIC-Af-IS/CNPq e PIBIS -FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA-UEM](#);

O [Edital nº15/2026 Processo de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação \(PIBITI\)](#);

TORNA PÚBLICO a Convocação dos candidatos, informados pelos professores que atenderam ao contido no item 9.5 do edital nº 02/2026-PPG-PES – **PIBIC**, 9.7 do edital nº03/2026 – PPG-PES – **PIBIC-Af-IS** e 8.8 do edital nº15/2026 – PPG – **PIBITI**, interessados em participar da banca composta por uma comissão de validação (CV-PCD), conforme Resoluções 013/2023-CP e 003/2025-CEP.

A entrevista será realizada pela CV-PcD no dia **06/07/2026**, por meio de webconferência pelo Google Meet, conforme Item 1 (Cronograma de Realização das entrevistas). **O link para realização das entrevistas será enviado individualmente para cada candidato no e-mail cadastrado no sistema SGP (www.sgp.uem.br). Caso não receba o link até as 14h do dia 30/06/2026, entre em contato com a CV-PcD pelo e-mail cv-pcd@uem.br .**

1. Os candidatos cujos professores atenderam ao solicitado nos editais aprovados e que solicitaram concorrer aos processos seletivos de bolsas de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-Af-IS e PIBITI) por meio das políticas de cotas para PcD **devem encaminhar os documentos comprobatórios descritos na Resolução nº 013/2023-CEP, Art. 12, para o e-mail cv-pcd@uem.br** até as **17h30** do dia **01 de julho de 2026** para fins de comprovação da deficiência autodeclarada no ato de inscrição do processo seletivo, conforme segue:

Art. 12. *Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, em conformidade com a Lei n.º 13.146/2015, com o § 2º da Lei n.º 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e com a Lei n.º 14.126 de 22 de março de 2021.*

Parágrafo único. *Para a comprovação da deficiência são aceitos laudos caracterizadores, emitidos por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada (médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11) ou Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM5).*

2. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Candidato	Curso	Processo Seletivo	Dia/Horário
Anne Evelyn Gomes Campbell	Engenharia Química	PIBIC	06/07/2026, às 14h00
Bianca Batistella Fulas	Letras	PIBIC-Af-IS	06/07/2026, às 14h30

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A Comissão será composta de três (03) membros, conforme critérios contidos na Resolução nº. 013/2023-CEP, Art. 14º e nomeados por Portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-(PPG);

3.2 No dia da entrevista os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais já encaminhados previamente via e-mail, conforme descrito acima no Art. 12 da [Resolução nº 013/2023-CEP](#);

3.3 O resultado da verificação da CV-PcD será divulgado na página da PPG: www.ppg.uem.br (clcando em Iniciação Científica, nos programas PIBIC-CNPq/FA/UEM e PIBIC-Af-IS – CNPq/FA e em Iniciação Tecnológica e Inovação, no programa PIBITI) a partir de 14/07/2026;

3.4 Fica assegurado à Comissão de Validação-PcD a possibilidade de convocação presencial dos candidatos para exame complementar da condição PcD;

3.5 Em caso de não comparecimento conforme procedimentos estipulados neste edital, o candidato será considerado “ausente”, deixando de concorrer à vaga pelo Sistema de Cotas para PcD e concorrerá às vagas de ampla concorrência;

3.6 O candidato com deficiência que não apresentar a documentação comprobatória exigida conforme exigida no Item 1 deste edital deixará de concorrer à vaga pelo Sistema de Cotas para PcD e concorrerá às vagas de ampla concorrência.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Divisão de Pesquisa Científica



Maringá, 24 de junho de 2026.

Professor Dr. Marcos Luciano Bruschi
Diretor de Pesquisa